Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

= LEI Nº 043/2007 =
DE 27/SETEMBRO/2007

"Autoriza abono salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Planalto, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, **SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES**, Prefeito do Municipio de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial mensal de R$ 120,00 (cento e vinte reais) aos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipio de Planalto, a partir de 01 de setembro de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum servidor municipal no exercício da função ganhará salário inferior a um salário mínimo.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

ARTIGO 2º. - A tabela de referência de salário, será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão os recursos próprios da Municipalidade consignados no Orçamento vigente, em consonância com a disposição da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, Lei Federal nº. 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e do Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º- A estimativa do impacto orçamentário financeiro das despesas no financeiro presente e nos dois subseqüentes, guardam consonância com os limites de despesas nos exercícios abrangidos, estando as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos na L.D.O e na L.O.A.

ARTIGO 5º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da lei.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 27 de setembro de 2007.

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

Silvio César Moreira Chaves

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach

Assessoria Jurídica

Rosângela Chaves

Secretária Geral Interna

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto-SP
PERÍODO: Exercícios de 2007, 2008 e 2009.

I – DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para um melhor funcionamento do executivo municipal, enviar projeto de Lei a Câmara Municipal criando os empregos de provimento em comissão e concedendo R$ 120,00 (cento e vinte reais) a cada servidor a título de Abono no quadro de pessoal da Prefeitura conforme demonstramos no quadro abaixo:

Emprego	Nº vagas	Salário	Salário c / Encargos
Provimento em Comissão			
Secretário Geral da Saúde Pública Municipal	01	1.327,37	1.902.05
Coordenador Geral do Programa de Saúde da Família	01	956,03	1.369,92
Supervisor Geral do Setor de Licitações	01	956,03	1.369,92
Total			**4.641,99**
Abono- 214 servidores		120,00 cada servidor	**33.127,20**
TOTAL DA DESPESA			**37.769,19**

Portanto, considerando as despesas com pessoal em 2007 que era de R$ 3.221.233,10, o valor a ser despendido com a criação dos referidos empregos bem como o montante do abono será de R$ 37.769,19 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) ao mês, já considerados os encargos sociais e trabalhistas.

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

a) Exercício de 2007:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2006	-11.000,00
+ Receita esperada para o exercício 2007	6.312.255,00
= Disponibilidade Financeira para 2007	6.301.255,00
- Despesas estimadas para 2007	6.059.765,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	163.660,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2007	77.830,00
. Impacto Orçamentário	2,59%
. Impacto Financeiro	2,59%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados. -A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 4% (quatro por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2007 conforme orçamento.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2007 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (4%).
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor do gasto previsto mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 4 (quatro) meses.

b) Exercício de 2008:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2007	77,830,00
+ Receita esperada para o exercício 2008	8.048.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2008	8.125.830,00
- Despesas estimadas para 2008	7.645.600,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	453.230,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2008	27.000,00
. Impacto Orçamentário	5,63%
. Impacto Financeiro	5,58%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes atendem tranqüilamente os gastos estimados. -A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 5% (cinco por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2008, conforme LDO.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

- ✓ **Despesas Estimadas = Receita esperada para 2008 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (5%).**
- ✓ **Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor do gasto previsto mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 12 (doze) meses.**

c) Exercício de 2009:

Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2008	**27.000,00**
+ Receita esperada para o exercício 2009	**8.450.400,00**
= Disponibilidade Financeira para 2009	**8.477.400,00**
- Despesas estimadas para 2009	**7.943.376,00**
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal	**453.230,00**
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2009	**80.794,00**
. Impacto Orçamentário	**5,36%**
. Impacto Financeiro	**5,35%**
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender o aumento dos gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. -A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 6% (seis por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ **Receita Esperada = receita prevista para 2009 sobre a receita prevista para o o exercício de 2008 mais uma expectativa de crescimento da economia da ordem de 5% (cinco por cento).**
- ✓ **Despesas Estimadas = Receita esperada para 2009 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (6%).**
- ✓ **Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor do gasto previsto mais os encargos sociais e trabalhistas multiplicado por 12 (doze) meses.**

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- ✓ Na previsão das receitas, foram utilizadas as peças de planejamento já elaboradas (LOA e PPA).
- ✓ Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal estará trabalhando no período.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercicio de 2007

= Receita Corrente Liquida estimada	7.855.071,00
Despesas com Pessoal estimada	3.384.893,00
Percentual estimado em 31/12/2007	43,09%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Vr. Apurado em Agosto de 2007.

b) Exercício de 2008

= Receita Corrente Liquida estimada	8.048.000,00
Despesas com Pessoal estimada	3.838.123,00
Percentual estimado em 31/12/2008	47,69%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Despesa com Pessoal Estimada para 2007, mais o acréscimo apurado para o periodo.

c) Exercicio de 2009

= Receita Corrente Liquida estimada	8.450.400,00
Despesas com Pessoal estimada	3.991.647,00
Percentual estimado em 31/12/2009	47,24%
Limite Legal – Artigo 20 da LRF	54,00%

- Despesa com Pessoal estimada = Despesa com Pessoal Estimada para 2008, mais o acréscimo ref. a inflação apurada para o periodo.

V – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 27 de setembro de 2007.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL